CONTRATO DE GESTÃO 348/2105

TERMO ADITIVO 112/2017

PLANO OPERATIVO 2017
(01/07/17 a 31/12/2017)

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo é parte integrante do Contrato de Gestão SS Nº 348/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santo André e a Fundação do ABC, e tem como objeto o fomento e o apoio técnico para a execução de atividades junto aos serviços de saúde da rede do Município.

Este Plano Operativo visa o apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão.

O presente plano operativo abrangera as seguintes áreas, sendo que a Fundação do ABC ira atuar de forma complementar:

- **Atenção Primária à Saúde**
- **Atenção Especializada**
- **Atenção Hospitalar**
- **Urgência e Emergência**
- **Assistência Farmacêutica**
- **Vigilância em Saúde**

A rede de saúde do município de Santo André conta com os seguintes equipamentos:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Rede de Atenção Primária à Saúde de Saúde de Santo André, está estruturada na Coordenadoria de Atenção Primária, é composta por 33 Unidades Básicas de Saúde, sendo que se encontra implantada a Estratégia de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde em 23 Unidades de Saúde. Atualmente, encontram-se implantadas 50 equipes de saúde da família, 2 equipes de PACS – Agentes Comunitários de Saúde.
A Saúde Bucal está implantada em parte das Equipes de Saúde da Família, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e hoje se encontram implantadas 14 equipes de saúde bucal. Dessa forma, as equipes são constituídas com profissionais médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, além de Cirurgião Dentista, Auxiliar (ASB). A referência para os casos de especialidades odontológicas dessa área são os dois Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) implantados no município.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços abaixo relacionados com contratação de recursos humanos e manutenção predial.

- US Bairro Paraíso ESF (01 equipe) — imóvel próprio da PMSA
- US Bairro Bom Pastor — imóvel próprio da PMSA
- US Campestre — imóvel locado pela PMSA
- US Centro — imóvel locado pela PMSA
- US Jardim Alvorada ESF (01 equipe) — imóvel próprio da PMSA
- US Vila Guiomar – EACS (01 equipe) ESF 01 equipe) — imóvel próprio da PMSA
- US Vila Helena — imóvel próprio da PMSA
- US Vila Palmares – ESF (02 equipes) — imóvel próprio da PMSA
- USF Valparaíso - ESF (03 equipes) — imóvel próprio da PMSA
- USF Vila Linda – ESF (03 equipes) — imóvel próprio da PMSA

• Centro de Saúde Escola – ESF (02 equipes)	imóvel próprio da PMSA
• US Dr. Moysés Fucs – ESF (02 equipes)	imóvel próprio da PMSA
• US Parque das Nações	imóvel locado pela PMSA
• US Parque João Ramalho	imóvel próprio da PMSA
• US Parque Novo Oratório	imóvel próprio da PMSA
• US Utinga – ESF (02 equipes)	imóvel próprio da PMSA
• US Vl Lucinda	imóvel próprio da PMSA
• USF Jardim Ana Maria/Jd. Itapoan - ESF (02 equipes)	imóvel locado pela PMSA
• USF Jardim Sorocaba – ESF (02 equipes)	imóvel locado pela PMSA
• USF Jardim Santo Alberto - ESF (02 equipes)	imóvel locado pela PMSA
• US Centreville - EACS (01 equipe)	imóvel próprio da PMSA
• US Cidade São Jorge - ESF (01 equipe)	imóvel próprio da PMSA
• US Vl Humaitá	imóvel próprio da PMSA
• US Vl Luzita - ESF (02 equipes)	imóvel próprio da PMSA
• USF Jardim Carla - ESF (07equipes)	imóvel próprio da PMSA
• US Jardim Irene - ESF (02 equipes)	imóvel próprio da PMSA
• USF Jardim Irene II ESF (02 equipes)	imóvel locado pela PMSA
• USF Jardim Santo André ESF (04 equipes)	imóvel próprio da PMSA
• USF Parque Miami ESF (04 equipes)	imóvel próprio da PMSA
• USF Recreio da Borda do Campo ESF (03 equipes)	imóvel locado pela PMSA
• US Parque Andreense - ESF (01equipe)	imóvel próprio da PMSA
• US Paranapiacaba ESF (01equipe)	imóvel próprio da PMSA

Está previsto para o ano de 2017 na US Vila Guiomar a expansão de 06 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e 02 equipes de Saúde Bucal (SB).

A expansão da ESF garante um crescimento contínuo no acesso às ações e serviços de Atenção Primária. A ESF é um dos modelos de reorganização da Atenção Primária, com repercussões na reordenação do sistema de saúde.

Expansão ESF Vila Guiomar	
TOTAL	**58**
Agente Comunitário de Saúde	34
Técnico de Enfermagem	10
Enfermagem	4
Médicos PSF	4
Dentistas PSF	3
Auxiliar de Consultório Dentário	3

Programa Caminhando para a Saúde

O Programa denominado "Caminhando para a Saúde" é uma ação desenvolvida pela Secretaria de Saúde do Município de Santo André/SP, de forma intersetorial, com a concepção de prática corporal tendo como principal enfoque a promoção da saúde. O Programa Caminhando para a Saúde está implantado nas 33 Unidades de Saúde da Atenção Básicas da Secretaria de Saúde do Município de Santo André/SP representando importante "ferramenta terapêutica" atuando como segmento de ações e programas desenvolvidos nas Redes de Atenção ao Cuidado buscando a autonomia e a capacidade de equilibrar o combate à doença com a produção de vida. Tais ações são desenvolvidas por profissionais habilitados no entorno das Unidades Básicas de Saúde, como parques, praças, etc., utilizando seus equipamentos como pistas de caminhada, quadras poli-esportivas, academias ao ar livre, etc., potencializando o território à qual estão inseridas, onde se busca a interação com as relações sociais construindo possibilidades. O usuário inventa identifica melhorias no seu Plano de Cuidando, mediante ao conhecimento de algumas necessidades de saúde.

A FUABC atuará no serviço, com a contratação dos seguintes serviços de terceiros:

- Contratação de empresa qualificada para o serviço.

Além disso, conta com o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Práticas Integrativas.

PROGRAMA MELHOR EM CASA

O Programa Melhor em Casa de Santo André, denominado anteriormente como Programa de Internação Domiciliar (PID), presta assistência médica, de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, serviço social e psicologia e entrega de medicamentos para pacientes elegíveis aos critérios do programa.
O Serviço esta localizado em imóvel próprio da PMSA.

O Programa Melhor em Casa contará também com os seguintes serviços de terceiros:

- Serviço de Distribuição de Medicamentos aos pacientes inscritos no programa

A FUABC atuará de forma complementar no serviço, com a contratação dos seguintes profissionais para as ações descritas acima:

ATENÇÃO PRIMÁRIA	
TOTAL	912
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	12
ASSIST ADM	1
ASSIST PROG ESPEC	1
AUX ESCRIT	1
AUX ESCRIT I	4
AUX ESCRIT II	2
COORD ADM SA	1
COORD TEC SA	1
GERENTE ADMIN I SA	1
PROGRAMA MELHOR EM CASA	3
AUX FARMACIA 200SA	2
FARMACEUTICO 200SA	1
COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - UNIDADES BÁSICAS	897
AG COM SAUDE	269
ASSIST ADM II	1
ASSIST ADM	7
ASSIST ADM III	5
ASSIST DIRECAO SA	1
ASSIST SOCIAL	2
AUX CONS DENT	33
AUX ENFERMAGEM	37

AUX ESCRIT	22
AUX ESCRIT I	12
AUX ESCRIT II	12
AUX ESCRIT III	3
AUX ESCRIT PSF	2
AUX FARMACIA	48
AUX SAUDE-MOT	1
AUX SERV APOIO	57
AUX SERV GERAL	21
COMPRADOR JR III	1
COORD ENF	1
DENTISTA	21
DENTISTA PSF	16
DENTISTA CSE 60SA	1
ENFERMEIRO	103
ESCRITURARIO I	2
FARMACEUTICO	2
FISIOTERAPEUTA	8
FONOAUDIOLOGO	1
GERENTE ADMIN I	1
MEDICO	85
MEDICO PSF	21
NUTRICION	3
OFIC ADM	22
PSICOLOGO	2
RECEPCIONISTA	31
TEC ENF	43

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada, está estruturada na Coordenadoria de Especialidades e é responsável pela coordenação dos serviços de saúde de média complexidade. Compreende a organização e a oferta de consultas médicas especializadas, exames de diagnósticos e terapêuticos e procedimentos ambulatoriais.

A Atenção Especializada de Santo André é composta por:

- 03 Centros de Especialidades Médicas

- 01 Centro de Reabilitação Municipal
- 02 Centros de Especialidades Odontológicas
- 15 Serviços da Rede de Atenção Psicossocial
- 01 Equipe de Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual
- 01 ARMI – Ambulatório de Referência Moléstias Infecciosas e Núcleo de Prevenção

A Rede de Atenção Especializada conta com as seguintes especialidades: Acupuntura, alergia e imunologia, cardiologia, cardiologia infantil, cirurgia pediátrica, dermatologia, endocrinologia adulto, endocrinologia infantil, gastroenterologia adulto, gastroenterologia infantil, hematologia adulto, hematologia infantil, mastologia, nefrologia adulto, nefrologia infantil, neurologia adulto, neurologia infantil, oftalmologia adulto e infantil, ortopedia adulto, ortopedia infantil, otorrinolaringologia, pneumologia adulto e infantil, reumatologia, tisiologia, urologia, osteoporose, patologia do trato genito inferior, cirurgias ginecológicas. Contam ainda com atendimento de fonoaudiologia, psicologia infantil e adolescente, serviço social e enfermagem. Realizam exames de apoio diagnostico como audiometria, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiograma e colposcopia.

A coordenação dos serviços de Atenção Especializada está localizada do prédio administrativo da Secretaria da Saúde.

Centros de Especialidades I

O Serviço está localizado em imóvel próprio da PMSA.

O Centro de Especialidades I contará também com os seguintes serviços de terceiros:

- Serviço de limpeza hospitalar
- Serviço de Exames, incluindo exames de Imagem.

Centros de Especialidades II

O Serviço esta localizado em imóvel próprio da PMSA.

Centros de Especialidades III

O Serviço esta localizado em imóvel próprio da PMSA

Centro de Reabilitação Municipal de Santo André

O Centro de Reabilitação Municipal de Santo André (CREM) é um serviço com equipe composta por: Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Psicólogos, Fisioterapeutas, Acupunturistas e Assistente Social, destinado ao atendimento ambulatorial de pessoas com deficiência física, associadas ou não a com morbidades, em caráter definitivo ou temporário, visando restabelecer o máximo do seu potencial funcional para a realização das atividades da vida diária. É porta aberta para encaminhamentos médicos que provêm da rede básica, serviços hospitalares e especialidades.

O CREM contará com a aquisição de materiais utilizados na confecção de adaptações de cadeiras de rodas, tais como: elástico, velcro, meia argola de metal niquelado e etc.

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

Os dois Centros de Especialidades Odontológicas, estão estruturada na Coordenadoria de Atenção Primária, e são referência para a odontologia básica desenvolvida nas 26 unidades básicas de saúde. -Oferecem as especialidades:

- endodontia
- periodontia
- cirurgia oral menor
- semiologia
- atendimento a pacientes com necessidades especiais
- prótese (prótese total e prótese parcial removível)

Os Centros de Especialidades Odontológicas contarão também com os seguintes serviços de terceiros:

- Serviço de limpeza hospitalar

- Manutenção de equipamentos
- Serviço especializado

RAPS — Rede de Atenção Psicossocial

A RAPS — Rede de Atenção Psicossocial desenvolve um atendimento em Saúde Mental diferenciado que inclui oficinas terapêuticas culturais, artesanato e esportes, entre outras atividades, inclusive buscando geração de renda para que os usuários, portadores de transtornos mentais, alcancem a reintegração social, voltando ao convívio da família e da sociedade.

A RAPS é composta pelos seguintes serviços:

- 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS III - AD - O Serviço está localizado em imóvel locado pela PMSA.
- 02 Repúblicas Terapêuticas - Locadas Via FUABC
- 03 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS tipo III) O Serviço está localizado em imóvel próprio da PMSA
- 01 Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I) Serviço localizado em imóvel próprio da PMSA.
- 05 Residências terapêuticas (02 Masculinas / 02 Mistas / 01 Feminina) - Locadas Via PMSA, Os serviços de Residência Terapêutica são destinados a pacientes oriundos de internação em hospitais psiquiátricos.

01 Núcleo de Projetos Especiais (Atividades voltadas à geração de renda) – NUPE, Os serviços de Residência Terapêutica são destinados a pacientes oriundos de internação em hospitais psiquiátricos.

- 01 Consultório de Rua - Serviço localizado em imóvel próprio da PMSA, Serão adquiridos ainda insumos para os pacientes atendidos.
- 01 CAPS Itinerante

Saúde Mental

A coordenação dos serviços de Saúde Mental está localizada do prédio administrativo da Secretaria da Saúde.

A FUABC atuará de forma complementar no serviço, com a contratação dos seguintes profissionais para as ações descritas acima:

Unidades - Atenção Especializada	
Total	**360**
AC REP TERAP	11
AG RED DANOS	8
APOIA SAUDE	1
ARTE EDUCADOR	5
ASSIST ADM II	2
ASSIST ADM	11
ASSIST ADM III	3
ASSIST PROGRAMAS	1
ASSIST SOCIAL	6
ASSIST TECNICO	1
AUX DES INFANTIL	1
AUX ENFERM	11
AUX ESCRIT	13
AUX ESCRIT I	5
AUX ESCRIT II	6
AUX ESCRIT III	3
AUX ESCRIT PSF	3
AUX FARMACIA	13
AUX INFORMATICA I	1
AUX SERV APOIO	10
AUX SERV GERA	3
COORD ENF	1
COORD TEC	2
COPEIRO	1
CUID RES TERAP	28
EDUC FISICO	1
EDUC SAUDE PUB	1
ENFERMEIRO	30
FARMACEUTICO	4
FISIOTERAPEUTA	17
FONOAUDIOLOGO	2

GERENTE ADM II	1
GERENTE ADMIN I	6
MED COORD	2
MEDICO	61
MEDICO TRAB	1
MO OF TERAP	5
NUTRICION	3
OFIC ADM	6
PSICOLOGO	25
RECEPCIONISTA	13
SOCIOLOGO	2
TECNICO ENFERMAGEM	24
TEC LABORAT JR I	1
TERAP OCUP	5

ATENÇÃO HOSPITALAR

A Assistência Hospitalar conta com dois hospitais no município de Santo André, o Centro Hospitalar do Município de Santo André – CHMSA e o Hospital da Mulher Maria José Santos Stein. Neste Plano Operativo só é contemplado o CHMSA.

O Centro Hospitalar do Município de Santo André – CHMSA é referência na rede municipal para os casos de urgência e emergência, atendendo também às demandas espontâneas na área do trauma. Apesar de o Centro Hospitalar de Santo André ser considerado um hospital geral de urgência, que realiza procedimentos de média complexidade, possui credenciamento para realizar algumas atividades de Alta Complexidade, tais como neurocirurgia, terapia nutricional enteral e parenteral dentre outras. É referência secundária para clínica médica na rede municipal de Santo André, nos casos de urgência e emergência também executa procedimentos cirúrgicos programados.

O CHMSA possui serviços de apoio diagnóstico e tratamento nas áreas ultrassonografia, broncoscopia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, ecocardiograma, eletrocardiograma, hemoterapia instalados no próprio hospital.

O CHMSA conta ainda com serviços ambulatoriais que envolvem, em parte dos seus procedimentos, recursos hospitalares. Fazem parte destes procedimentos as ações desenvolvidas pelo Ambulatório de Especialidades Cirúrgicas, que atende pacientes de toda rede de saúde de Santo André, nas seguintes especialidades cirúrgicas: Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Cirurgia Geral; Cirurgia Plástica; Cirurgia Vascular; Cirurgia torácica; Cirurgia buco-maxilo-facial; Neurocirurgia; Ortopedia; Nutricionista; Fonoaudiologia; Cardiologia; Anestesista; Proctologia e Urologia.

O Centro Hospitalar do Município de Santo André é contratualizado como Hospital de Ensino e apoia a especialização médica por meio dos Programas de Residência Médica e Especialização da Faculdade de Medicina do ABC.

O presente contrato de gestão prevê o pagamento das seguintes bolsas:

Bolsa	Qtde
Residência Médica	**61**
Estagio	**8**

Contará também com os seguintes serviços de terceiros:

- Serviço de limpeza hospitalar;
- Serviço de lavanderia;
- Serviço de exames laboratoriais;
- Serviço de exames de imagem (RX, Ultrassonografia com Doppler, Ecocardiografia, Tomografia, Ressonância);
- Manutenção de equipamentos;
- Locação de equipamentos;
- Fornecimento de medicamentos;
- Fornecimento de Órteses e Próteses;
- Locação de imóvel;
- Serviço de gases.

Além de eventuais aquisições de material de consumo (escritório, médico-hospitalar) e permanentes (escritório, médico-hospitalar) necessários à realização das ações de assistência a saúde.

A FUABC atuará de forma complementar no serviço, com a contratação dos seguintes profissionais para as ações descritas acima:

Unidades - Centro Hospitalar	
TOTAL	**527**
COORD ENFERM	1
AJUD COZINHA	1
ASSIS TECNICO	2
ASSIST ADM II	1
ASSIST ADM	5
ASSIST ADM III	3
ASSIST DIRET II	1
ASSIST PROG ESPEC	2
ASSIST PROGRAMAS	3
ASSIST SOCIAL	4
AUX CONS DENT	1
AUX ENFERM	29
AUX ESCRIT	4
AUX ESCRIT I	1
AUX ESCRIT II	9
AUX ESCRIT III	4
AUX INFORMATICA I	1
AUX MANUT GERAL 2	3
AUX NECROPSIA 180SA	5
AUX SERV APOIO	18
AUX SERV GERA	1
BIOMEDICO SA	1
COORD ADM SA	1
DENTISTA	2
DIRETOR TECNICO	1
ELETRICISTA	2
ENFERMEIRO	44
FARMACEUTICO	1
FISIOTERAPEUTA	25
FONOAUDIOLOGO	2
GERENTE TEC ASSIS	1

MED COORD	1
MEDICO	199
NUTRICION	6
OFIC ADM	2
PEDREIRO	1
PINTOR	1
PSICOLOGO	2
RECEP	14
TEC ENF	100
TEC GASOTERA	8
TEC IMOB ORT	10
TEC RADIOL JR IV	2
TELEFONISTA	2

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Para garantir atenção integral aos usuários do SUS, a Coordenadoria da Rede de Atenção em Urgência e Emergência - CRAUE tem como responsabilidades planejar, implantar, organizar e avaliar as ações realizadas nas Unidades de Pronto Atendimento dos serviços municipais de saúde. Sendo responsável pela Administração e Gerenciamento de 7 dispositivos de Saúde, são eles:

- Unidade de Pronto Atendimento – Central
- Unidade de Pronto Atendimento – Sacadura Cabral
- Unidade de Pronto Atendimento – Jardim Santo André
- Pronto Atendimento – Vila Luzita
- Pronto Atendimento – Paranapiacaba
- Pronto Atendimento – Bangu (fechado para reforma desde dezembro/2016).
- SAMU e Transporte Sanitário

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços, conforme exposto abaixo.

- Pronto Atendimento Vila Luzita

O prédio é da PMSA e está em reforma para se adequar a politica do Ministério de Saúde como UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Contará com os seguintes serviços de terceiros:

- Serviço de limpeza hospitalar;
- Serviço de Lavanderia;
- Serviço de exames de imagem – RX;
- Serviço de exames laboratoriais;
- Manutenção de equipamentos;
- Manutenção predial.

Está prevista também a aquisição de equipamentos necessários à adequação do Pronto Atendimento para Unidade de Pronto Atendimento (Portaria n.º 3176/2013 MS).

- Pronto Atendimento Bangu

O prédio é da PMSA e está em reforma para se adequar à política do Ministério de Saúde como UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Está prevista também a aquisição de equipamentos necessários à adequação do Pronto Atendimento para Unidade de Pronto Atendimento (Portaria n.º -3176/2013 MS).

- Pronto Atendimento Paranapiacaba

O prédio é próprio da PMSA.

Contará com os seguintes serviços de terceiros:

- Serviço de limpeza hospitalar;
- Serviço de exames laboratoriais;
- Manutenção de equipamentos;
- Manutenção predial

- UPA Sacadura Cabral

O prédio é próprio da PMSA.

Contará com os seguintes serviços de terceiros:

- Serviço de limpeza hospitalar;
- Serviço de Lavanderia;
- Serviço de exames de imagem – RX;
- Serviço de exames laboratoriais;
- Manutenção de equipamentos.

- UPA Central

O prédio é próprio da PMSA, o serviço Contará com os seguintes serviços de terceiros:

- Serviço de limpeza hospitalar;
- Serviço de Lavanderia;
- Serviço de exames de imagem – RX;

- Serviço de exames laboratoriais;
- Manutenção de equipamentos.

- UPA Jardim Santo André

O prédio é próprio da PMSA.

Contará com os seguintes serviços de terceiros:

- Serviço de limpeza hospitalar;
- Serviço de Lavanderia;
- Serviço de exames de imagem – RX;
- Serviço de exames laboratoriais;
- Manutenção de equipamentos.

- SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel a Urgência está localizado em prédio da PMSA.

Contará com os seguintes serviços de terceiros:

- Serviço de limpeza hospitalar;
- Manutenção de equipamentos.

Estão previstos os seguintes cursos para a equipe de profissionais do SAMU:

1)Capacitação para a rede de Urgência (UPAS) em APH, BLS;

2) Implantação do projeto SAMU nas escolas -Teatro de Fantoches;

3) Treinamentos para a Comunidade;

4) Capacitação para Empresas;

5) Treinamento e Capacitação no APH móvel e fixo no manejo do IAM e AVC;

6) IMV ;

7) Capacitação Interna de todos os funcionários do SAMU conforme prerrogativas da Portaria 2048;

8) Participação no Simpósio da Faculdade de Medicina em IMV ;.

9) Treinamento para Manejos dos Pacientes Crônicos Dependentes do Transporte Sanitário;

10) Cursos de Capacitação de Vias Aéreas, Diretrizes de ACLS, aos Enfermeiros da Rede e SAMU;

11) Capacitação em Punção Intra-Óssea.

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES - TRANSPORTE SANITÁRIO

O Serviço de Remoção de Pacientes faz parte das ações realizadas pela Secretaria da Saúde para garantia do acesso equânime dos usuários à rede de saúde, é disponibilizado o serviço de remoção de pacientes que conta com ambulâncias de suporte básico, carros tipo Van e micro ônibus com adaptação para o transporte de pacientes com necessidades especiais, intercalados em sistema de atendimento ininterrupto ou acompanhando o horário ambulatorial.

O Serviço de Remoção de Pacientes contará também com os seguintes serviços de terceiros:

- Serviço de locação de veículos.

A FUABC atuará de forma complementar no serviço, com a contratação dos seguintes profissionais para as ações descritas acima:

Unidades - Urgência e Emergência	
Total	**687**
AJUD COZINHA	5
ASSIST ADM II	1
ASSIST ADM	9
ASSIST ADM III	1
ASSIST SOCIAL	4
AUX ENFERM	79
AUX ESCRIT	8
AUX ESCRIT I	7
AUX ESCRIT II	8
AUX ESCRIT III 200SA	3
AUX ESCRIT PSF	3
AUX FARMACIA	16
AUX INFORMATICA I	1
AUX SAUDE MOT	30
AUX SERV APOIO	7
AUX SERV GERA	1
COND VEIC URG	19

COORD ADM SA	1
COORD ENF SA	1
COORD TEC SA	2
COPEIRO	5
ENFERMEIRO	90
FARMACEUTICO	4
GERENTE ADM II S.A	2
GERENTE ADMIN I SA	3
MEDICO	254
NUTRICION	1
OFIC ADM	12
RECEPCIONISTA	13
TEC ENFERMAGEM	86
TELEFONISTA	11

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é o conjunto de ações voltadas à promoção, e prevenção e reabilitação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e o seu uso racional.

A Assistência Farmacêutica é composta por:

ÁREAS	Nº de farmácias
Atenção Básica (UBS/PSF)	32
Urgência e Emergência (PA/UPA)	6
Especialidade (CES/ARMI)	4
Saúde Mental (CAPS)	5
Centro Hospitalar Municipal (CHM)	1
Ação Judicial	1
TOTAL	49

A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica fica localizada no prédio administrativo da Secretaria de Saúde.

Serão contratados farmacêuticos e auxiliares de farmácia para atuarem nas farmácias da rede municipal de saúde, cujas unidades de lotação serão definidas pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.

COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
AUX ESCRIT I	1
AUX ESCRIT II	1
AUX FARMACIA	4
COORD TEC SA	1
FARMAC FP	2
FARMACEUTICO	9
GERENTE ADMIN I SA	1
OFIC ADM	1
RECEPCIONISTA	3

Almoxarifado

O Almoxarifado da Secretaria de Saúde está localizado em imóvel locado pela PMSA. O presente contrato prevê a contratação de:

- Recursos Humanos;
- Serviço de Portaria.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Neste Plano Operativo serão contemplados os serviços ligados a:

- a vigilância, prevenção e controle de Agravos Crônicos Transmissíveis;
- a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências;
- a vigilância de doenças de notificação compulsória.

O **Programa de Controle de Agravos Crônicos Transmissíveis** é o responsável pela implantação e implementação na rede municipal de saúde, das diretrizes das Políticas Públicas de Controle da Tuberculose, Controle da Hanseníase e Controle das

IST's/HIV/Aids/HV. Os serviços contemplados neste Plano Operativo integram o Programa de IST´s/HIV/Aids/Hepatites Virais e estão descritos abaixo:

Programa IST´s/HIV/Aids e Hepatites Virais

Em relação ao Programa de IST´s/HIV/Aids e Hepatites Virais, o Ministério da Saúde repassa aos municípios, recurso através de política de incentivo fundo a fundo (**Fonte 5**), visando fortalecer e garantir as ações de controle desses agravos. A execução física/ financeira deste recurso deve estar contida na Programação de Ações e Metas (PAM) que deve ser apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Para cumprir com as diretrizes da política pública a Programação de Ações e Metas é dividida em 3 áreas de atuação:

- Promoção, Prevenção e Proteção;
- Assistência e
- Gestão, desenvolvimento humano / institucional e pesquisa.

Promoção/ Prevenção/ Proteção – Esta área de atuação tem como foco ações que visam diminuir a vulnerabilidade dos indivíduos susceptíveis, divididos:

- População Geral;
- Recortes majoritários (Mulheres, Idosos, adolescentes) e
- Populações com vulnerabilidade acrescida (população LGBT, profissionais do sexo, HSH, população travesti/transexual, usuários de drogas, pessoas em situação de rua, população carcerária, adolescentes em situação de liberdade assistida e abrigados)

Os serviços que desenvolvem estratégias voltadas para promoção, prevenção e proteção são:

- **Núcleo de Prevenção**: formada por uma equipe técnica que desenvolve estratégias como:

1. Apoio institucional para rede de saúde e outros parceiros através de oficinas/ capacitação sobre saúde sexual e reprodutiva, sexualidade, prevenção às IST's/HIV/Aids/Hepatites Virais, relações de gênero, diversidade sexual, cuidado integral de saúde e outros temas correlatos;
2. O desenvolvimento de material gráfico para Campanhas de Prevenção;
3. Logística e distribuição de insumos para a rede de saúde (preservativo masculino e feminino, gel lubrificante);
4. Desenvolvimento de projetos de prevenção e promoção à saúde junto a populações vulneráveis.

- **Centro de Testagem e Aconselhamento:** um serviço composto por uma equipe técnica com a missão de:
    1. Promover o acesso ao aconselhamento, ao diagnóstico do HIV, Hepatites B e C e Sífilis bem como a sua prevenção às demais IST´s, favorecendo seguimentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade com respeito aos direitos humanos;
    2. Capacitar e monitorar a rede de saúde para aconselhamento e testagem em HIV, Hepatites B e C e Sífilis;
    3. Logística e distribuição dos kits de Testes Rápidos para HIV/ Hepatites Virais B e C e Sífilis para rede de saúde municipal.

Assistência – A assistência em HIV/Aids/Hepatites Virais deve seguir protocolos e diretrizes do Departamento Nacional e Coordenação Estadual em IST´s/HIV/Aids/Hepatites Virais garantindo a prestação de atendimento integral e de qualidade aos usuários, por meio de uma equipe multiprofissional de saúde em serviço especializado (ARMI).

- **ARMI** - Ambulatório de Referência em Moléstias Infecciosas é o serviço de Referencia Ambulatorial Especializado para atenção integral à saúde de portadores de HIV/AIDS e portadores de hepatites virais B e C crônicas, além de atuar como ambulatório geral de infectologia adulto e infantil conforme demanda referenciada. A equipe técnica do ARMI é composta por médicos infectologistas, psiquiatra,

ginecologista, pediatra, psicólogos, enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas, assistentes sociais, educadores, entre outros. Dentre as ações realizadas temos:

1. Realizar o cuidado integral as PVHA (Pessoas Vivendo com HIV/AIDS);
2. Realizar o atendimento das PEPs (profilaxia pós-exposição em caso de: sexo sem proteção, acidente de trabalho com material biológico e vitimas de violência sexual);
3. Iniciar o mais precocemente possível a terapia antirretroviral;
4. Incentivar e monitorar a adesão ao tratamento, visando à manutenção de Carga Viral Indetectável;
5. Desenvolver ações de prevenção secundária;
6. Desenvolver ações de promoção à saúde;
7. Desenvolver ações de vigilância epidemiológica e em serviço;
8. Promover capacitações a rede de saúde municipal no manejo das IST's/HIV/AIDS/ HV;

As ações acima descritas são pautadas por linhas de cuidado e por projetos singulares terapêuticos voltados para a assistência, norteados pelas diretrizes do SUS e monitorados pelo QUALIAIDS.

Os projetos do núcleo de assistência são priorizados conforme os critérios de risco epidemiológico (coinfecção: HIV/Tuberculose e HIV/HVB/HVC, câncer invasivo de colo e transmissão vertical do HIV) e transcendência (adesão ao tratamento ARV e infecções oportunistas).

- **Referência Secundária para TB**: Este serviço assistencial visa dar suporte à rede de atenção básica no manejo a pacientes com tuberculose, considerando as formas extrapulmonares da doença/ formas pulmonares não baciliferas, os efeitos adversos e casos com comorbidades em que a rede básica não consegue manejar.

- **Laboratório de Saúde Pública**: responsável por realizar o diagnóstico etiológico da tuberculose através da baciloscopia direta, Teste Rápido Molecular (GENEXPERT)

e cultura para microbactéria por meio sólido (OGAWA), atende a todos os serviços ligados a Secretaria da Saúde.

Gestão, desenvolvimento humano, institucional e pesquisa: Área responsável por viabilizar as ações planejadas pelas áreas de Prevenção e Assistência, bem como desenvolver estratégias de educação permanente/ continuada junto aos profissionais do Programa. Essa área também é responsável por desenvolver estratégias no âmbito da atenção primária, especializada e hospitalar à saúde, qualificando, monitorando e avaliando as ações implantadas e implementadas voltadas ao controle das IST's/HIV/Aids/HV. Dentre as atividades dessa área, ainda temos:

1. Articulação para Implementação da Política de Incentivo;
2. Elaboração do Plano de Ações e Metas do município;
3. Monitorar a execução da política por meio dos instrumentos de gestão – PAM, Contrato de Gestão, Qualiaids, entre outros;
4. Organização dos relatórios de gestão para a Secretaria de Saúde e Coordenação Estadual IST/Aids;
5. Fomentar as ações de controle social, direitos humanos e *advocacy*;
6. Incentivar o desenvolvimento de pesquisas na área de controle das IST's/HIV/Aids/HV.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços, conforme exposto abaixo:

1. **Contratação de Recursos Humanos (Fonte 1 – municipal) para:**
   - **Núcleo de Prevenção** - localizado em prédio próprio da PMSA
   - **ARMI – Ambulatório de Referência em Moléstias Infecciosas** - localizado em prédio próprio da PMSA .

2. **Serviços de Terceiros – (Fonte 1 – municipal)**
   - Manutenção de equipamentos;
   - Serviço de limpeza;

- Aquisição de insumos de laboratório.

3. **Serviços de Terceiros – (Fonte 5 – Incentivo PAM/AIDS)**
   - Contratação de serviços pessoa jurídica (reprodução gráfica, , serviço de transporte, serviço de alimentação, manutenção de equipamentos, entre outros);
   - Aquisição de material permanente;
   - Aquisição de material de consumo.

A FUABC atuará de forma complementar no serviço, com a contratação dos seguintes profissionais para as ações descritas acima:

Unidades - Vigilância	
Total	**9**
ASSIST ADM	1
AUX ESCRIT	1
AUX SERV APOIO	2
COORD TEC SA	1
EDUC SAUDE PUB	1
ENFERMEIRO	1
MEDICO	1
SUP CONT VET	1

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

É um serviço vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, implantados por força de Lei Estadual, para atender a legislação federal, que exige Declaração de Óbito para que qualquer enterramento seja realizado (Lei nº 6015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 6216, de 30 de junho de 1975). Ele atua nos casos de morte por falta de assistência médica ou por causas naturais desconhecidas. É responsável pela vigilância de enfermidades de notificação compulsória e coleta oficial de dados epidemiológicos, que permitem avaliações de riscos epidemiológicos de enfermidades infectocontagiosas.

A FUABC atuará de forma complementar nos serviços, conforme exposto abaixo:

- Contratará recursos humanos necessários para a realização das ações:
- Contratará Manutenção de equipamentos.
- Aquisição de materiais de consumo necessários à execução dos serviços.

A FUABC atuará de forma complementar no serviço, com a contratação dos seguintes profissionais para as ações descritas acima:

Unidades - Serviço de Verificação de Óbito	
	23
AUX NECROPSIA	5
AUX SERV APOIO	7
AUX SERV GERAL	2
MEDICO	9

APOIO à GESTÃO DOS SERVIÇOS

O Apoio à Gestão prevê o atendimento das demandas administrativas da Secretaria de Saúde, serviços localizados em prédios da PMSA.

A Fundação do ABC irá em conjunto com o Núcleo de Apoio a Gestão prover o dimensionamento pactuado de pessoal para a execução nas metas pactuadas e propiciar apoio técnico administrativo e assessoria em gestão de saúde, informática e, eventualmente, sob demanda, assistencial, para o pleno funcionamento de suas atividades. Irá viabilizar também a estrutura de apoio necessário para os serviços 24 horas de acordo com s determinações da Secretaria de Saúde e também a manutenção e serviços de saúde. O Apoio à Gestão dos Serviços contará com o Núcleo de Gestão Estratégica que atua como atividade meio, dando suporte as outras diretorias da Secretaria em diversas áreas.

É composto dos seguintes setores:

REGULAÇÃO

A Regulação do município desta Secretaria, faz o gerenciamento das vagas disponibilizadas ao município, nas Esferas Estaduais e Municipais, realizando o diagnóstico e otimizando recursos.

O município conta com uma Central de Regulação de Consultas e Exames que regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais, localizado no prédio administrativo da Secretaria de Saúde.

As solicitações de consultas e exames são avaliadas pelos médicos reguladores, classificadas de acordo com o risco e agendadas conforme disponibilidade de agendas dos serviços municipais e regionais.

Dentro desta gerência temos os setores de Central de Agendamento, Complexo Reguladores, Núcleos Internos de Regulação e Contratualização.

COMUNICAÇÃO

É a área responsável pela comunicação da Secretaria da Saúde, com meios de comunicação, entre Secretarias e departamentos dentro da Prefeitura.

PLANEJAMENTO

É a área responsável por confecções e monitoramento de instrumentos legais e oficinas de planejamento, subsidiando os gestores a planejarem suas ações.

O Setor de Qualidade deste setor é responsável por revisão e implantação de processos de trabalho, assim como implantação de selos de qualidade e auditoria de Qualidade e Auditoria de Controle Interno, observatório.

GERÊNCIA DE SISTEMAS

Setor responsável pela manutenção de sistemas de informatização do município, dando suporte aos setores que operam os mesmos, bem como realizando a manutenção e atualização necessária.

Realiza capacitações e o contato com o Ministério da Saúde para realizar a manutenção dos softwares.

ESCOLA DA SAÚDE

A Escola da Saúde, está relacionada à Departamento de Atenção à Saúde, devido ao Núcleo de Humanização e, consequentemente, à aplicação da Política Nacional de Humanização

Por meio da Escola da Saúde e Valorização do Trabalhador, o presente contrato prevê também a capacitação dos profissionais da rede de serviços e gestão de estágios, localizado em prédio locado pela Secretaria de Saúde.

OUVIDORIA

O presente contrato prevê também o atendimento aos munícipes, por meio da Ouvidoria, serviço localizado em prédio locado pela Secretaria de Saúde.

INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

O presente contrato prevê também manutenção predial dos serviços de saúde, primeiro atendimento para manutenção de equipamentos (triagem do tipo de serviço), gestão de contratos de manutenção e alinhamento acerca de projetos de infraestrutura física, sendo que este setor está sediado em prédio próprio pela Secretaria de Saúde.

Além da aquisição de materiais necessários para a conservação e manutenção predial.

A FUABC atuará de forma complementar no serviço, com a contratação dos seguintes profissionais para as ações descritas acima:

Unidades - Apoio a Gestão	
TOTAL	**128**
SECRETARIA DE SAÚDE	
ASSIST ADM	3
ASSIST PROG ESPEC SA	1
ASSIST TECNICO	2
AUX SERV APOIO	3
COORD ADM	1
COORD TEC	1
GERENTE ADMIN I	3
GERENTE ADMIN III	2
OFIC ADM	1
APOIO ADMINISTRATIVO	
APOIA SAUDE	1
ASSIST ADM II	3
ASSIST ADM	8
ASSIST ADM III	5
ASSIST PROGRAMAS	2
ASSIST TEC DIREC	1
ASSIST TECNICO	2
AUX ESCRIT I	5
AUX ESCRIT II	4
AUX ESCRIT III	2
AUX ESCRIT PSF	1
AUX FARMACIA	1
AUX MANUT GERAL II	3
AUX SAUDE-MOT	2
AUX SERV APOIO	10
AUX SERV GERA	2
COORD TEC	3
ELETRICISTA	4
ENFERMEIRO	1
GERENTE ADMIN I	2
MARCENEIRO	1
MEIO OF MANUT	1
OFIC ADM	12
OFICIAL DE MANUTENCAO	1
PEDREIRO	3
PINTOR	3

TEC REFRIG PL 4	1
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	27
ASSIST ADM III	1
ASSIST PROG ESPEC	1
ASSIST PROGRAMAS	1
AUX ESCRIT	1
AUX ESCRIT I	5
AUX ESCRIT II	2
AUX SERV APOIO	1
ENFERMEIRO	1
GERENTE ADMIN I	1
MEDICO	1
OFIC ADM	10
TELEFONISTA	2

OBRIGAÇÕES DA FUABC

No desenvolvimento deste Plano Operativo, a FUABC assume as seguintes responsabilidades e atribuições, as quais se somam às responsabilidades e demais regras previstas no Contrato de Gestão:

1) Executar as atividades conforme demanda e critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, observando os preceitos legais, bem como as normas definidas no Contrato de Gestão;
2) Implementar e desenvolver ações para o adequado gerenciamento do presente Plano, adotando medidas que observem os princípios de eficiência, legalidade, transparência e publicidade dos atos;
3) Submeter a apreciação do gestor municipal, a adoção de ações com repercussão financeira que venham a ser implementadas no desenvolvimento do presente Plano Operativo;
4) Contratar e manter recursos humanos com perfil profissional adequado e em número suficiente para a execução das ações e serviços vinculados ao presente Plano, orientando-se adequadamente quanto à prestação de serviços em unidades de saúde do Município.

5) Realizar em conjunto com a Escola de Saúde/ Valorização do Trabalhador e Recursos Humanos da Secretaria de Saúde a capacitação dos profissionais no módulo de Integração SUS Santo André e outros que forem necessários;
6) Adotar sistema de gestão de Recursos Humanos, informatizado e individualizado para o Município de Santo André;
7) Contratar serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade, sob autorização da SMS de Santo André;
8) Indicar expressamente que os profissionais e os serviços contratados deverão ser prestados nas Unidades de Saúde da Rede do Município de Santo André, em local e horário determinados pela Secretaria de Saúde, sendo que a supervisão técnica da execução dos mesmos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde, que comunicará a ocorrência de eventos à Fundação do ABC;
9) Participar e cooperar na elaboração dos protocolos assistenciais para todas as áreas de atuação junto ao Planejamento da Secretaria de Saúde;
10) Auxiliar no ensino e na pesquisa e na produção de dados epidemiológicos de interesse da gestão municipal de saúde;
11) Estabelecer, em conjunto com a Secretaria de Saúde, as rotinas e fluxos para atendimento às demandas e para o gerenciamento do respectivo Plano Operativo;
12) Adotar e manter informações e controles atualizados, quanto à execução do Plano Operativo, disponibilizando-os sempre que solicitado à Secretaria de Saúde;
13) Realizar análise gerencial da execução do Plano Operativo, encaminhando-a junto com prestação de contas, contendo informações:

a) Número consolidado de recursos humanos contratados, agrupados e classificados por função;
b) Custo da Folha de Pessoal e custo de outros benefícios de pessoal, não integrantes da Folha;
c) Relação de contratos mantidos e valor;
d) Consolidado de despesas efetuadas no período, agrupadas por grupos conforme estabelecido no Contrato de Gestão.
e) Outras informações pertinentes à execução do Plano Operativo.

OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

1) Realizar a supervisão técnica e acompanhar a execução administrativa dos serviços contratados;
2) Observar os fluxos e rotinas adotadas para a execução e o gerenciamento do Plano Operativo;
3) Proceder às demandas e solicitações dentro do prazo necessário para sua operação e prestar informações necessárias ao desenvolvimento do Plano Operativo;
4) Analisar as informações apresentadas pela FUABC, bem como prestações de contas, manifestando-se a respeito das mesmas;
5) Nos termos do Contrato de Gestão, repassar os recursos necessários à execução do Plano Operativo.

METAS

Na execução do presente Plano Operativo, a Fundação do ABC e a Secretaria de Saúde do Município de Santo André, concentrarão esforços para o alcance das seguintes metas:

Meta	Especificação	Indicador
	ATENÇÃO BÁSICA	
	Estratégia Saúde da Família	
1	Manter em funcionamento as 23 Unidades de Saúde da Família, com as 50 equipes de Estratégia Saúde da Família e 02 Equipes de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência a saúde. A partir de Setembro com a expansão do PSF – 23 Unidades de Saúde da Família, 57 equipes de ESF e 01 Equipe de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	95%
2	Manter contratadas 50 equipes de ESF, a partir de Setembro com a expansão do PSF 57 equipes de ESF	95%
3	Manter contratadas 02 equipes de Estratégia de Agente Comunitário de Saúde (EACS), a partir de Setembro com a expansão da ESF 1 equipe EACS	95%
4	Manter contratadas 14 equipes de Saúde Bucal, a partir de Setembro com a expansão do PSF 17 equipes de Saúde Bucal	95%
5	Realizar mensalmente 7.000 consultas médicas, a partir de Setembro com a expansão do ESF 8.200 consultas médicas	95%
6	Realizar mensalmente 45.000 Visitas de ACS, a partir de Setembro com a expansão do PSF 50.200 visitas	95%
7	Realizar mensalmente 10.500 procedimentos odontológicos, a partir de Setembro com a expansão do PSF 12.750 procedimentos odontológicos	95%
8	Realizar 1 reunião/quadrimestral na USF para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	95%

9	Realizar 1 qualificação Anual para ACS	100%
	Atenção Básica	
10	Manter em funcionamento 33 unidades de Saúde, providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência a saúde.	95%
11	Realizar mensalmente 7.500 consultas de clinica médica nas UBS	95%
12	Realizar mensalmente 1.500 consultas de pediatria nas UBS	95%
13	Realizar mensalmente 4.000 consultas de ginecologia nas UBS	95%
14	Implementar o Projeto Caminhando em 33 unidades de Saúde a partir de setembro/17	95%
15	Atender os 2000 pacientes inscritos nos encontros diários do Programa Caminhando para a Saúde	95%
16	Realizar uma reunião mensal com os usuários do Programa Caminhando para a Saúde para discussão de temas que envolvam a atividade física e práticas corporais tendo como enfoque a Promoção da Saúde e melhoria da qualidade de vida.	95%
	PROGRAMA MELHOR EM CASA	
1	Atender 340 pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa	95%
2	Realizar mensalmente 1 visita médica a cada paciente inscrito no PMC	95%
3	Realizar mensalmente 4 visitas multidisciplinares aos pacientes inscritos no PMC	95%
4	Realizar mensalmente 2.200 procedimentos para todos os pacientes inscritos no PMC e Oxigênioterapia	95%
5	Atender os 220 Pacientes inscritos na Oxigênioterapia	95%
6	Realizar distribuição de medicamentos e materiais para pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa (aproximadamente 340 pacientes).	95%
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	Centros de Especialidades e CREM	
1	Manter em funcionamento os 5 Serviços de Atenção Especializada, providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência a saúde.	95%
2	Realizar mensalmente 4.486 consultas especializadas nos 3 Centros de Especialidades	95%
3	Realizar mensalmente 1.980 procedimentos de fisioterapia no CREM	95%
4	Realizar mensalmente 235 procedimentos de fonoaudiologia no CREM	95%
5	Realizar mensalmente 160 procedimentos de psicologia no CREM	95%
6	Realizar mensalmente 69 procedimentos da terapia ocupacional no CREM	95%
7	Realizar mensalmente 2.220 exames de Ultrassonografia no Centro de Especialidades I	95%
8	Realizar mensalmente 90.588 exames de exames laboratoriais	95%
	Centro de Especialidade Odontológicas	
9	Manter em funcionamento 2 Centros de Especialidades Odontológicas, providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à Saúde	95%
10	Oferecer mensalmente 153 consultas em atenção especializada - Periodontia	95%
11	Oferecer mensalmente 163 consultas em atenção especializada - Endodontia	95%
12	Oferecer mensalmente 180 consultas em atenção especializada – Cirurgia / Semiologia	95%
13	Oferecer mensalmente 224 consultas em atenção especializada – Pacientes Especiais	95%
14	Realizar 1 capacitação anual para a Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal	100%
	Saúde Mental	
16	Manter em funcionamento 2 Unidades de Acolhimento - Republica Terapêutica, providas de recursos humanos e demais condições necessárias a realização da assistência à Saúde.	95%
17	Manter em funcionamento o Núcleo de Geração de Renda, provido de recursos humanos e demais condições necessárias a seu funcionamento.	95%
18	Manter em funcionamento 1 Consultório de Rua, provido de recursos humanos e demais condições necessárias à realização da assistência à Saúde.	95%

19	Ofertar mensalmente 1.400 consultas psiquiátricas	95%
20	Ofertar mensalmente 700 oficinas aos pacientes da Rede de Atenção Psicossocial	95%
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
1	Realizar mensalmente 1.700 consultas médicas no Ambulatório do CHMSA	**95%**
2	Realizar mensalmente 7.450 consultas médicas no Pronto Socorro do CHMSA / UPA Especialidades	**95%**
3	Realizar mensalmente 111.500 procedimentos de enfermagem no CHMSA	**95%**
4	Realizar mensalmente 500 internações no CHMSA	**95%**
5	Realizar mensalmente 1100 exames de Tomografia Computadorizada	95%
6	Realizar mensalmente 330 exames de Ressonância Magnética	95%
7	Realizar mensalmente 450 exames de Ultrassonografia com Doppler Colorido	95%
8	Realizar mensalmente 220 exames de Ecocardiografia Transtoráxica Adulto	95%
9	Realizar mensalmente 110 exames de Ecocardiografia Transtoráxica Infantil	95%
10	Realizar mensalmente 8.500 exames de Raios-X no CHMSA	95%
11	Realizar mensalmente 20 cirurgias por vídeo – Hospital Dia (a partir de setembro)	95%
12	Realizar mensalmente 62.000 exames de exames laboratoriais	95%
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
	Atendimento de Urgência e Emergência – UPA e PA	
1	Manter em funcionamento 5 Serviços de Pronto Atendimento, providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde.	95%
2	Manter médicos em 1.000 plantões diurnos e noturnos ao mês nos -5 serviços de urgência	95%
3	Realizar mensalmente 45.000 atendimentos médicos nos 5 serviços de urgência	95%
4	Realizar mensalmente 30.000 atendimentos de enfermagem baseados na classificação de riscos dos pacientes nos 5 serviços de urgência	95%
5	Realizar mensalmente 500 internações nos 5 serviços de urgência	95%
6	Manter serviço diagnóstico de RX em 4 serviços de Pronto Atendimento e UPAs.	95%
	Atendimento Móvel de Urgência	
7	Manter em funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde.	100%
8	Realizar mensalmente 2.600 atendimento médico pré-hospitalar de urgência com encaminhamento dos pacientes a rede de serviços de urgência e emergência	95%
	Serviço de Remoção	
9	Realizar mensalmente 6.500 atendimentos, otimizando a logística na distribuição dos serviços de remoção, van adaptada, realização de exames e tratamentos, melhorando o tempo resposta dos atendimentos.	95%
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1	Manter em funcionamento adequado 32 farmácias localizadas nas Unidades Básicas, 6 nas Unidades e Urgência e Emergência, 4 nas Unidades de Atenção Especializada, 5 nos Serviços de Atenção à Saúde Mental, 1 no Centro Hospitalar Municipal e 1 para atender as demandas judiciais, totalizando 49 unidades.	95%
	VIGILÂNCIA À SAÚDE	
	Agravos Crônicos Transmissíveis	
1	Manter equipados 04 serviços do PCACT - Programa de Controle de Agravos Crônicos Transmissíveis .	100%
2	Manter em funcionamento com RH adequado os 4 serviços do Programa de Controle de Agravos Crônico Transmissíveis	100%
3	Revisar e implantar um Projeto de Prevenção para IST´s/HIV/HC para populações vulneráveis	100%
4	Realizar 03 campanhas temáticas de prevenção (novembro e dezembro de 2017 e fevereiro de 2018)	100%

5	Distribuir mensalmente 300 kit lanche para pacientes HIV/TB - Tuberculose em TOD - Tratamento Diretamente Observado	95%
6	Realizar 04 atividades e inserção social para PVHA - Pessoas vivendo com HIV/Aids e PVHV- Pessoas Vivendo com Hepatites Virais (agosto e novembro/2017 e maio/2018)	100%
7	Adquirir 20 kits para alimentação de RN - Recém Nascidos expostos ao HIV em maio de 2018	100%
8	Adquirir métodos contraceptivos de melhor efetividade para 30 mulheres em situação de vulnerabilidade para HIV/Aids e demais IST´s	80%
9	Realizar 1 evento de promoção e prevenção focado ao risco acrescido para IST- Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV em mulheres negras em março/2018	100%
10	Realizar 2 campanhas de incentivo ao diagnóstico precoce da tuberculose (Novembro/2017 e Marco/2018)	100%
11	Manter o SICLOM- Sistema e Controle Logístico de Medicamentos (ARV - Antirretrovirais) atualizado durante o período do contrato atual	100%
12	Produzir material educativo (30.000 exemplares) voltados para população em geral e vulneráveis até junho de 2018	95%
13	Manter 01 laboratório abastecido para realizar 300 exames mensalmente	100%
14	Capacitar os serviços de atendimento à saúde em teste rápido diagnóstico para HIV/HV/Sífilis	100%
15	Revisar e implantar os protocolos clínicos e linhas de cuidado do PCACT em toda a rede de saúde do município (IST´s, HIV, Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase	100%
16	Ampliar em 10% o número de procedimentos/atendimentos do ARMI em 2018, em relação ao ano de 2017.	100%
17	Manter 01 núcleo de gestão equipado para promover fortalecimento institucional visando garantir a ações de controle às IST- Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/HV - Hepatites Virais /TB – Tuberculose	100%
18	Garantir que a equipe técnica do PCACT participe de eventos de atualização e capacitação relacionados à prevenção, diagnóstico e assistência aos agravos crônicos transmissíveis e correlatos.	85%
	Serviço de Verificação de Óbito	
19	Realizar em média 140 necropsias mês	95%

	APOIO A GESTÃO DOS SERVIÇOS	
	Central de Regulação	
1	Manter em funcionamento a Central de Regulação de Consultas Especializadas, provida de recursos humanos e demais condições necessárias a seu funcionamento.	100%
2	Agendar mensalmente 20.000 consultas e exames seja manualmente ou nos sistemas SIS On Line, CROSS – SES e SISREG.	95%

BENEFICIÁRIOS

Beneficiários: população usuária do SUS, estimada em 50% da população total do município, da ordem de 700 mil habitantes.

AVALIAÇÃO

As metas serão avaliadas trimestralmente pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Despesa	Semestre
Recursos Humanos	97.770.000,00
Serviço de Terceiros	29.250.000,00
Material de Consumo	352.800,00
Material Permanente	607.200,00
Despesas Administrativas	3.000.000,00
Total	130.980.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Julho	Agosto	Setembro
Recursos Humanos	16.295.000,00	16.295.000,00	16.295.000,00
Fornecedores	4.875.000,00	4.875.000,00	4.875.000,00
Material Permanente	58.800,00	58.800,00	58.800,00
Material de Consumo	101.200,00	101.200,00	101.200,00
Despesas Administrativas	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Contrato de Gestão	21.830.000,00	21.830.000,00	21.830.000,00

Despesa	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	16.295.000,00	16.295.000,00	16.295.000,00
Fornecedores	4.875.000,00	4.875.000,00	4.875.000,00
Material Permanente	58.800,00	58.800,00	58.800,00
Material de Consumo	101.200,00	101.200,00	101.200,00
Despesas Administrativas	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Contrato de Gestão	21.830.000,00	21.830.000,00	21.830.000,00

VIGÊNCIA DO PLANO OPERATIVO

O presente Plano Operativo será até 31/12/2017.

Santo André, 26 junho de 2017

ANA PAULA PENA DIAS
Secretária da Saúde

MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA
Presidente FUABC